



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 63/2022**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "B" DO RESIDENCIAL VILLA BELA IV DE RUA "JOSÉ GOMES BARRETO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "B" do Residencial Villa Bela IV passa a denominar-se "**Rua José Gomes Barreto**".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha**  
**Vereador - Republicanos**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Residencial Villa Bela IV, com o nome do Senhor **José Gomes Barreto**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Gomes Barreto nasceu no município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, no dia 19 de junho de 1946, tendo como pais o Senhor Hermínio José Barreto e a Senhora Joaquina Firmina Gomes e 8 (oito) irmãos: Josias, Aristides, Analia, Herminio, Jordelina, Maria, Vicente, Herotilde e João.

Era casado com a Senhora Sebastiana Carvalho Barreto, funcionária pública aposentada do município de Assis.

São seus filhos: Silvana Carvalho dos Santos, Guiomar Carvalho dos Santos e José Carlos Barreto (in memorian).

Tinha 3 (três) netos (Anderson Carvalho Bueno, Henrique Alberto Pinto e Jaqueline Carvalho Bueno Manfio) e 2 (dois) bisnetos: João Felipe Silva Pinto e Lorenzo Carvalho Manfio.

Ele e sua esposa criaram uma sobrinha, Claudinéia Carvalho Correa, que é casada com Antonio Correa e tem 2 (dois) filhos: Gabriel Carvalho Correa e Lucas Carvalho Correa.

Residia em Assis, na Vila Ebenezer, na Rua Amador Bueno nº 1363.

Locais de convívio social e pessoal: Água do Fortuna e Água do Baixadão, na região rural de Assis/SP.

Trabalhou como lenhador no Instituto Florestal de Assis de 02 de setembro de 1970 até 10 de abril de 1978.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Trabalhou no Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, no período de 01/04/1978 até 28 de janeiro de 2002, como Jardineiro e posteriormente promovido a Agente de Vigilância e Recepção.

Faleceu no dia 19 de janeiro de 2020, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **José Gomes Barreto**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha**  
**Vereador - Republicanos**





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**CÓPIA**

Ofício nº 391/21 – AL

Assis, 22 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Chefe do Setor de Cadastro  
Assis – SP.

**Assunto: Denominação de via pública**

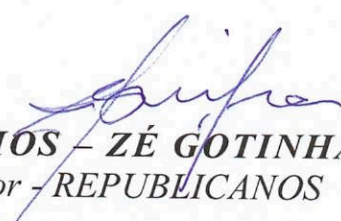
*Ilustríssimo Senhor,*

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

*Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

  
**CARLINHOS – ZÉ GOTINHA**  
Vereador - REPUBLICANOS

Recebi Em \_\_\_\_\_





DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 16 de fevereiro de 2022.

**OF.CAD Nº. 004/2022**

Ilmo. Sr.

**Carlinhos – Zé Gotinha**

Vereador

**Assunto:** Resposta ao ofício 391/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

**Prezado Senhor,**

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S<sup>a</sup>., **informar** que a Rua "B" do Residencial Villa Bela IV ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.

  
**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais